



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 43/22

Cajati, 11 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art 1º DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO** a Srª. **MARIZETE FERREIRA ALVES**, registrada sob a matrícula nº **5067** com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público em decorrência da Covid-19.

**Art 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **11 de Janeiro de 2022**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021.



**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo